



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3860/2023

Indica o “Programa Servidor Sangue Bom”, e a realização de estudos e análises acerca da possibilidade aumentar de 01 (um) para 02 (dois) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho para doação de sangue devidamente comprovada em 02 (dois) dias diversos, respeitando-se o intervalo mínimo, previsto na literatura médica, entre as doações

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca da possibilidade aumentar de 01 (um) para 02 (dois) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho para doação de sangue devidamente comprovada em 02 (dois) dias diversos, respeitando-se o intervalo mínimo, previsto na literatura médica, entre as doações – referente aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta. “Programa Servidor Sangue Bom”.

À guisa de justificativas, aumentar de 01 para 02 dias a possibilidade de, em cada 12 (doze) meses de trabalho, realizar doação de sangue devidamente comprovada em 02 (dois) dias diversos, respeitando-se o intervalo mínimo, previsto na literatura médica, entre as doações, tende a auxiliar na maximização e regularização do estoque do Hemonúcleo de Araraquara. Desse modo, roga-se sensibilidade na análise supracitada, que beneficiará pacientes de Araraquara e da Região, haja vista ter o Município a vocação da prestação da saúde pública de excelência na região. Caso o Município já conceda mais de 01 (um) dia para doação de sangue por ano, que, então, seja acrescido outro dia diverso dos concedidos para tal assertiva.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de julho de 2023.

JOÃO CLEMENTE